



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1375

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1375

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 2009, DE 13 DE MAIO DE 2026

EMENTA: “DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado o cargo de Visitador Sanitário, constante do anexo I da Lei Complementar 1.322/2016, conforme segue:

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1.322/2016

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
QUANT	DENOMINAÇÃO	C/H	FAIXA	QUANT	DENOMINAÇÃO	C/H	REF.
03	VISITADOR SANITÁRIO	40 h	01	03	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 h	2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS – EC Nº 120/2022

Art. 2º - Os custos decorrentes da presente lei onerarão os recursos próprios da municipalidade consignados no Orçamento Vigente, guardando consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – Não haverá estimativa de impacto orçamentário-financeiro, considerando que se manteve a referência atual, nos termos da lei municipal nº 1.715/2022.

Art. 3º - As atribuições e requisitos do cargo de agente de endemias guardam consonância com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e constam do anexo I da presente Lei.

Parágrafo único – Os servidores que atualmente ocupam o cargo de visitador sanitário serão enquadrados como agente de endemias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do 1º dia útil do mês de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1375

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1375

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ANEXO I

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Descrição Sumária <ul style="list-style-type: none">Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.
Descrição Detalhada <ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
Especificações:
Escolaridade: Ensino Médio
Experiência: Nenhuma
Iniciativa: Alta
Complexidade: Normal
Esforço Físico: Médio
Esforço Mental: Baixo
Responsabilidade/Dados Confidenciais: Nenhum
Responsabilidade/Patrimônio: Baixo
Responsabilidade com Segurança de Terceiros: Baixo
Responsabilidade/Supervisão: Nenhum



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1375

Página 5 de 5

Decretos

DECRETO Nº 036, DE 14 DE MAIO DE 2026

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ CARLOS SOARES, DIGNÍSSIMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EX-VEREADOR MUNICIPAL E MORADOR HONRADO DE ZACARIAS-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ CARLOS SOARES** o qual fez parte da história de Zacarias, pois é pessoa nascida e criada no Município de Zacarias;

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSÉ CARLOS SOARES** é pessoa de reconhecimento público como sendo uma pessoa honrada, era Servidor Público Municipal e foi Vereador do Município de Zacarias, tendo prestado relevantes serviços públicos tanto na sua atividade de Motorista do Setor de Saúde Municipal, bem como sua efetiva e honrada participação na vida política/pública de Zacarias-SP como Vereador atuante e comprometido com a defesa do interesse público municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade;

CONSIDERANDO que seu falecimento é uma perda irreparável para o Município de Zacarias e que que o Senhor **JOSÉ CARLOS SOARES** merece todas as homenagens da população Zacariense.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Zacarias, por 03 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento que o Senhor **JOSÉ CARLOS SOARES**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo expediente

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Encerramento do envio de propostas: 08h30min do dia 27/05/2026; Início da Sessão: às 08h30min do dia 27/05/2026, através do link - <http://45.225.142.97:8079/comprasedital/> . O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3694-8900 de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Zacarias-SP, 13 de maio de 2026.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos